LEI Nº 6.992, DE 19 DE MAIO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO ASSEMBLEIANO ALFREDO EMÍLIO REIKDALL PARA DENOMINAR ROTATÓRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DAS ROSAS, AVENIDA CIDADE JARDIM E RUA SANTA TEREZINHA, VILA BANDEIRANTE

Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA ASSEMBLEIANO ALFREDO EMÍLIO REIKDALL a Rotatória sem denominação oficial, localizada na confluência das avenidas das Rosas e Avenida Cidade Jardim e Rua Santa Terezinha, bairro Vila Bandeirante.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo